



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 19317/2020/GM/CGU

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
 Primeira-Secretária
 Câmara dos Deputados
 Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
 70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de informações sobre a divulgação de proventos de militares reformados e da reserva, bem como de seus pensionistas, no Portal da Transparência (referência: Requerimento de Informação nº 1.193/2020).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 545121/2020.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1483, o qual encaminha o Requerimento de Informações nº 1.193/2020, de autoria do Deputado José Guimarães, que requer informações sobre a divulgação de proventos de militares reformados e da reserva, bem como de seus pensionistas, no Portal da Transparência.

2. Informo que esta CGU, comprometida com o incremento da transparência, vem trabalhando a fim de viabilizar o acesso da sociedade à totalidade das informações sobre servidores inativos e também sobre pensionistas, de forma estruturada e integrada às demais informações do Portal da Transparência. Em 26/09/19, esta Controladoria oficiou os órgãos detentores das bases de dados - a saber: Ministério da Defesa (SEI 1688217), Ministério da Economia (SEI 1688228) e Banco Central do Brasil (SEI 1688234) -, informando que a CGU dará andamento às providências necessárias à publicação dos dados e comunicando a necessidade de os órgãos passarem a encaminhar à CGU, com regularidade mensal, os dados de seus servidores inativos e pensionistas para publicação no Portal da Transparência, em acréscimo aos dados de servidores ativos já encaminhados atualmente. Vale lembrar que os órgãos acima citados são os responsáveis pelo envio de dados para a CGU, a fim de alimentar a consulta "Servidores Públicos" do Portal da Transparência.

3. Do ponto de vista técnico, observa-se que as tratativas estabelecidas com os órgãos, em conjunto com o aprimoramento da infraestrutura tecnológica sobre a qual o Portal está assentado, compõem os requisitos mínimos do projeto de publicação de inativos e pensionistas no Portal. O projeto completo, contudo, abrange outras etapas, cujas situações estão indicadas abaixo:

Fase	Situação
Avaliação de amostra das bases, solicitadas nos ofícios, para compreensão, pela CGU, dos dados disponíveis pelos órgãos detentores das informações sobre inativos e pensionistas.	Concluído
Definição de quais desses dados são necessários e relevantes para a transparência, assim como quais poderiam ser considerados dados de caráter pessoal a serem protegidos no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.	Concluído
Operacionalização e desenvolvimento, pelo Ministério da Defesa, de rotina de extração dos seus dados.	Concluído
Operacionalização e desenvolvimento, pelo Banco Central, de rotina de extração dos seus dados.	Concluído
Operacionalização e desenvolvimento, pelo Ministério da Economia, de rotina de extração dos seus dados do SIAPE.	Em validação pela CGU
Desenho da apresentação desses dados no Portal, de forma integrada aos demais dados já disponíveis.	Concluído
Desenvolvimento técnico dos processos de recebimento, processamento e carga desses dados no Portal.	Concluído
Desenvolvimento técnico dos ajustes nas consultas em tela e inclusão de novos filtros para facilitar a busca dos novos dados.	Concluído
Execução de testes e homologação sobre os dados e funcionalidades implementadas.	Previsão Dezembro/20
Publicação dos dados de inativos e pensionistas para o cidadão.	Previsão Dezembro/20
Divulgação dos novos dados na mídia.	Previsão Dezembro/20

4. Destaco que a CGU concluiu o trabalho de desenvolvimento da nova consulta integrada de Inativos e Pensionistas, incluindo militares reformados e da reserva, bem como seus pensionistas. No entanto, enquanto foi possível validar os dados do Ministério da Defesa e do Banco Central ainda no primeiro semestre, diversos conjuntos dos dados do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) foram recebidos com falhas desde a primeira versão em 24/01.

5. Feitos os esclarecimentos necessários, passo a responder especificamente os questionamentos apresentados no RI nº 1.193/2020:
- 1 - Qual é o impedimento para a divulgação dos dados sobre proventos de militares inativos e de seus pensionistas no Portal da Transparência?
 - 2 - Por que a decisão do TCU, de 11 de setembro de 2019, referente à divulgação desses dados ainda não foi cumprida?
- R: A versão final dos dados do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) foi recebida em 09/10. Os dados estão em fase de carga no ambiente da CGU para testes e homologação, o que permitirá a publicação da consulta integrada de inativos e pensionistas.

3 - A CGU já possui as informações referentes aos proventos de militares inativos e pensionistas?

R: A CGU recebeu dados de inativos (reservistas e reformados) e pensionistas das Forças Armadas de janeiro a agosto/20.

4 - A CGU recebeu algum pedido de acesso às informações sobre proventos de militares da reserva e pensões pela Lei de Acesso à Informação? Qual foi a resposta ao eventual pedido?

R: Os pedidos da Lei de Acesso à Informação sobre esse tema que foram protocolados nesta CGU foram respondidos com a informação de que a publicação de dados de inativos e pensionistas militares no Portal da Transparência dependia dos dados relativos aos inativos civis, a cargo do Ministério da Economia. De forma similar, também foram recebidos e respondidos Ofícios do Ministério Público Federal.

5 - Em que fase está o processo para a divulgação dessas informações no Portal da Transparência? Quando elas estarão disponíveis para consulta?

R: Caso não sejam identificados problemas nos dados de origem, estima-se a viabilidade da implantação da consulta de inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal, incluindo os reservistas, reformados e pensionistas militares, no Portal da Transparência, em dezembro de 2020.

6. Dito isto, coloco esta Controladoria-Geral da União à disposição para os esclarecimentos que venha a reputar necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, o Sr. Marcelo Augusto Koboldt (marcelo.koboldt@cgu.gov.br e 2020-7242).

Anexos: I - Ofício Nº 20256/2019/STPC/CGU (SEI nº 1688217), enviado ao Ministério da Defesa.
 II - Ofício Nº 20261/2019/STPC/CGU (SEI nº 1688228), enviado ao Ministério da Economia.
 III - Ofício Nº 20253/2019/STPC/CGU (SEI nº 1688234), enviado ao Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
 Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 04/11/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1696992 e o código

CRC 29965974



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 4º andar, sala 404 - Bairro ASA SUL - Brasília/DF, CEP 70070-905

Telefone: 61 2020-6516 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 20256/2019/STPC/CGU

Brasília, 26 de setembro de 2019

Ao

Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios Bl. Q
70049-900 – Brasília/DF

Assunto: Publicação de Inativos no Portal da Transparência.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109507/2019-56.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao ACÓRDÃO Nº 2154/2019 – TCU – Plenário que trata de denúncia em face de possível inobservância da transparência ativa de informações referentes a servidores inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal. Na decisão, os Ministros daquele Tribunal conhecem da denúncia e a consideram procedente e acordam, no item 9.3, “determinar à Controladoria-Geral da União que informe ao TCU, no prazo de 10 dias, se o novo Portal da Transparência entrou realmente em operação e, em caso afirmativo, quais novas funcionalidades foram implementadas com vistas à disponibilização de informações individualizadas relativas aos inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal, em observância ao disposto nos arts. 8º da Lei 12.527/2011 (LAI), 7º do Decreto 7.724/2012, 1º, incisos II e V, e 8º do Decreto 8.777/2016”.

2. Inicialmente, vale lembrar que o novo Portal da Transparência entrou em operação no dia 28 de junho de 2018, contemplando evoluções que o permitam atender de forma mais eficiente a crescente demanda e as obrigações de transparência.

3. Importante ressaltar, também, que o Portal disponibiliza, desde 2012, os dados de servidores ativos vinculados ao Poder Executivo Federal. Contudo, dados de aposentados, pensionistas ou instituidores de pensão não são apresentados, a menos que estejam na ativa em razão de exercício de um segundo cargo ou função no Poder Executivo Federal.

4. Assim, considerando o entendimento do TCU, exposto no Acórdão em questão, sobre a necessidade de observância da transparência ativa de informações referentes a servidores inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal e considerando, ainda, ser esse também o entendimento desta Controladoria-Geral da União (CGU), venho por meio deste ofício informar que a CGU dará andamento às providências com vistas à publicação desses dados no Portal da Transparência do Governo Federal.

5. Nesse sentido, faz-se necessário que o Ministério da Defesa adote medidas para passar a encaminhar a esta Controladoria, mensalmente, arquivo com dados de seus servidores inativos e pensionistas para publicação no Portal da Transparência, em acréscimo aos dados de seus servidores ativos já encaminhados atualmente.

6. Como primeira medida para esse fim, solicito ao Ministério da Defesa que envie, **até 04 de outubro de 2019**, uma amostra da base de dados existentes sobre militares reformados, da reserva, pensionistas e instituidores de pensão, juntamente com os seus metadados. Esses dados serão avaliados pela CGU e usados para definição de layout preliminar do referido arquivo.

7. Com referência ao tema, informo que foi realizada reunião em 18 de setembro de 2019 entre o Departamento de Pessoal (DEPES) do Ministério da Defesa e esta CGU, a qual contou com a presença dos senhor diretor Herval Lacerda Alves.

8. Para recebimento dessa relação e para as demais tratativas técnicas, indico os servidores Giovanni Viana (giovanni.viana@cgu.gov.br), Guilherme Fortuna (guilherme.fortuna@cgu.gov.br) e Leila Motta (leila.motta@cgu.gov.br).

9. Certa de sua compreensão sobre a relevância dessa medida, não somente para atendimento do ACÓRDÃO Nº 2154/2019 – TCU – Plenário, mas, também, para o aprimoramento da transparência e do controle social, aproveito a oportunidade para agradecer a parceria de longo tempo desse Ministério da Defesa no fortalecimento do Portal da Transparência do Governo Federal.

Atenciosamente,

CLAUDIA TAYA

Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 26/09/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1263479 e o código CRC D0AE1773



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 4º andar, sala 404 - Bairro ASA SUL - Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: 61 2020-6516 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 20261/2019/STPC/CGU

Brasília, 26 de setembro de 2019

Ao

Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios Bl. C
70.040-906 – Brasília/DF

Assunto: Publicação de Inativos no Portal da Transparência.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109507/2019-56.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao ACÓRDÃO Nº 2154/2019 – TCU – Plenário que trata de denúncia em face de possível inobservância da transparência ativa de informações referentes a servidores inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal. Na decisão, os Ministros daquele Tribunal conhecem da denúncia e a consideram procedente e acordam, no item 9.3, “determinar à Controladoria-Geral da União que informe ao TCU, no prazo de 10 dias, se o novo Portal da Transparência entrou realmente em operação e, em caso afirmativo, quais novas funcionalidades foram implementadas com vistas à disponibilização de informações individualizadas relativas aos inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal, em observância ao disposto nos arts. 8º da Lei 12.527/2011 (LAI), 7º do Decreto 7.724/2012, 1º, incisos II e V, e 8º do Decreto 8.777/2016”.

2. Inicialmente, vale lembrar que o novo Portal da Transparência entrou em operação no dia 28 de junho de 2018, contemplando evoluções que o permitam atender de forma mais eficiente a crescente demanda e as obrigações de transparência.

3. Importante ressaltar, também, que o Portal disponibiliza, desde 2012, os dados de servidores ativos vinculados ao Poder Executivo Federal. Contudo, dados de aposentados, pensionistas ou instituidores de pensão não são apresentados, a menos que estejam na ativa em razão de exercício de um segundo cargo ou função no Poder Executivo Federal.

4. Assim, considerando o entendimento do TCU, exposto no Acórdão em questão, sobre a necessidade de observância da transparência ativa de informações referentes a servidores inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal e considerando, ainda, ser esse também o entendimento desta Controladoria-Geral da União (CGU), venho por meio deste ofício informar que a CGU dará andamento às providências com vistas à publicação desses dados no Portal da Transparência do Governo Federal.

5. Nesse sentido, faz-se necessário que o Ministério da Economia adote medidas para passar a encaminhar a esta Controladoria, mensalmente, arquivo com dados de seus servidores inativos e pensionistas para publicação no Portal da Transparência, em acréscimo aos dados de seus servidores ativos já encaminhados atualmente.

6. Como primeira medida para esse fim, solicito ao Ministério da Economia que envie, **até 04 de outubro de 2019**, uma amostra da base de dados existentes sobre aposentados, pensionistas e instituidores de pensão, juntamente com os seus metadados. Esses dados serão avaliados pela CGU e usados para definição de layout preliminar do referido arquivo.

7. Com referência ao tema, informo que foi realizada reunião em 23 de agosto de 2019 entre a Coordenação-Geral de Gestão de Portfólio de Projetos (CGGPP) do Ministério da Economia e esta CGU, a qual contou com a presença dos senhor diretor Carlos Augusto Silva.

8. Para recebimento dessa relação e para as demais tratativas técnicas, indico os servidores Giovanni Viana (giovanni.viana@cgu.gov.br), Guilherme Fortuna (guilherme.fortuna@cgu.gov.br) e Leila Motta (leila.motta@cgu.gov.br).

9. Certa de sua compreensão sobre a relevância dessa medida, não somente para atendimento do ACÓRDÃO Nº 2154/2019 – TCU – Plenário, mas, também, para o aprimoramento da transparência e do controle social, aproveito a oportunidade para agradecer a parceria de longo tempo desse Ministério da Economia no fortalecimento do Portal da Transparência do Governo Federal.

Atenciosamente,

CLAUDIA TAYA

Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 26/09/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1263499 e o código CRC DA26A822



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

SAUS Quadra 01 Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, 4º andar, sala 404 - Bairro ASA SUL - Brasília/DF, CEP 70070-905
Telefone: 61 2020-6516 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 20253/2019/STPC/CGU

Brasília, 26 de setembro de 2019

À

Diretora de Administração do Banco Central do Brasil
Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3 Bloco B - Ed. Sede, 21º andar
70074-900 – Brasília/DF

Assunto: Publicação de Inativos no Portal da Transparência.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.109507/2019-56.

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao ACÓRDÃO Nº 2154/2019 – TCU – Plenário que trata de denúncia em face de possível inobservância da transparência ativa de informações referentes a servidores inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal. Na decisão, os Ministros daquele Tribunal conhecem da denúncia e a consideram procedente e acordam, no item 9.3, “determinar à Controladoria-Geral da União que informe ao TCU, no prazo de 10 dias, se o novo Portal da Transparência entrou realmente em operação e, em caso afirmativo, quais novas funcionalidades foram implementadas com vistas à disponibilização de informações individualizadas relativas aos inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal, em observância ao disposto nos arts. 8º da Lei 12.527/2011 (LAI), 7º do Decreto 7.724/2012, 1º, incisos II e V, e 8º do Decreto 8.777/2016”.

2. Inicialmente, vale lembrar que o novo Portal da Transparência entrou em operação no dia 28 de junho de 2018, contemplando evoluções que o permitam atender de forma mais eficiente a crescente demanda e as obrigações de transparência.

3. Importante ressaltar, também, que o Portal disponibiliza, desde 2012, os dados de servidores ativos vinculados ao Poder Executivo Federal. Contudo, dados de aposentados, pensionistas ou instituidores de pensão não são apresentados, a menos que estejam na ativa em razão de exercício de um segundo cargo ou função no Poder Executivo Federal.

4. Assim, considerando o entendimento do TCU, exposto no Acórdão em questão, sobre a necessidade de observância da transparência ativa de informações referentes a servidores inativos e pensionistas vinculados ao Poder Executivo Federal e considerando, ainda, ser esse também o entendimento desta Controladoria-Geral da União (CGU), venho por meio deste ofício informar que a CGU dará andamento às providências com vistas à publicação desses dados no Portal da Transparência do Governo Federal.

5. Nesse sentido, faz-se necessário que o Banco Central do Brasil adote medidas para passar a encaminhar a esta Controladoria, mensalmente, arquivo com dados de seus servidores inativos e pensionistas para publicação no Portal da Transparência, em acréscimo aos dados de seus servidores ativos já encaminhados atualmente.

6. Como primeira medida para esse fim, solicito ao Bacen que envie, **até 04 de outubro de 2019**, uma amostra da base de dados existentes sobre aposentados, pensionistas e instituidores de pensão, juntamente com os seus metadados. Esses dados serão avaliados pela CGU e usados para definição de layout preliminar do referido arquivo.

7. Com referência ao tema, informo que foi realizada reunião em 19 de setembro de 2019 entre o Departamento de Gestão de Pessoas (DEPES) do Bacen e esta CGU, a qual contou com a presença do senhor coordenador Sergio Augusto Caracas.

8. Para recebimento dessa relação e para as demais tratativas técnicas, indico os servidores Giovanni Viana (giovanni.viana@cgu.gov.br), Guilherme Fortuna (guilherme.fortuna@cgu.gov.br) e Leila Motta (leila.motta@cgu.gov.br).

9. Certa de sua compreensão sobre a relevância dessa medida, não somente para atendimento do ACÓRDÃO Nº 2154/2019 – TCU – Plenário, mas, também, para o aprimoramento da transparência e do controle social, aproveito a oportunidade para agradecer a parceria de longo tempo desse Bacen no fortalecimento do Portal da Transparência do Governo Federal.

Atenciosamente,

CLAUDIA TAYA

Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 26/09/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1263470 e o código CRC F209659D